Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Abreulândia

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, s/nº Centro CNPJ 00.495.571/0001-44

Portaria Nº 003/2004 de 12 de Fevereiro de 2004.

Autoriza viagem de Vereador(a) servidor(a) Municipal concede diárias e dá outras providências.

O Presidentqe da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Municipal sr.(a) **Lourival Sobrinho Lopes de sousa** deste Legislativo, na função de: **Chefe de Gabinete** , deslocar-se da sede deste Município até a Cidade de: **Paraiso-TO**, Estado do Tocantins, viagem em veículo próprio ( ) , Ônibos (x) ou avião, para o fim: tratar de assuntos com I.N.S.S. Assuntos de interesse do Poder Legislativo, no período compreendido entre: 12/ 02/2004 á 13/02/2004, Atribuindo-lhe o número de: 01 (Uma) diária, destinada ao custeio de alimentação, hospedágem e transporte coletivo, a qual despesa correrá por conta da dotação orçamentária própria, ficando autorizado a tesouraria da Câmara a fazer o adiantamento para ocumprimento desta Portaria, na importância de R$: 50.00 (CINQUENTA REAIS).

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Abreulândia,Estado do Tocantins, aos **12** dias do Mês de Fevereiro / 2004.

Edilson Dias Nogueira.

Presidente da Câmara Municipal.

RECIBO

Recebi neta data a importância de R$ 50.00 (CINQUENTA REAIS). referente a 01 (Uma) diária que me foi concedida para cumprimento da Portaria supra.

Abreulândia-TO, 12 de **Fevereiro** de 2004.

Data da saída: 12/02/ **2004**. hora da saída: **8:00** hs
Data da chegada: 130/02//**2004.** hora da chegada: **15.00** hs.